

LEI 1.965/2023

Súmula: Concede Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ** ao **SARGENTO PAULO SÉRGIO ALVES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ** ao **SARGENTO PAULO SÉRGIO ALVES** da **POLICIA MILITAR**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá